



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0010939-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 054321956

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0004380-6**

146ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: André Nogueira Martins Del Nero

Contribuinte: 088.130.0011-1

Local: Rua Galeno de Castro, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/11/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana Previsto (ZEMP), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

PRONUNCIAMENTO/196/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 054057820), SVMA/GTMAPP e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 043603840, 043355569, 043380323 e 048202064), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 3 de novembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 387/SGM/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles (p.p.)

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Paulo Vinícius de Assis (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 04/11/2021, às 11:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054321956** e o código CRC **503152BE**.